



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.706.656/0001-27

LEI Nº 2.086/2025

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE DONA
EUZÉBIA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2026.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Dona Euzébia estima a receita e fixa a despesa em R\$ 54.785.698,44 (cinquenta e quatro milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), para o exercício financeiro de 2026; sendo R\$ 39.702.812,63 (trinta e nove milhões e setecentos e dois mil e oitocentos e doze reais e sessenta e três centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 15.082.885,81 (quinze milhões e oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Dona Euzébia é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	2.002.465,00
01.01. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	742.345,00
01.03. Receita Patrimonial	1.149.580,00
01.07. Transferências Correntes	40.437.729,44
01.09. Outras Receitas Correntes	111.880,00
Soma	44.443.999,44
2. Receitas de Capital	
02.01 Operações de Crédito	3.210.000,00
02.02 Alienação de Bens	374.500,00
02.04. Transferências de Capital	11.765.500,00
Soma	15.350.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-5.008.301,00
Total da Receita Estimada	54.785.698,44



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.706.656/0001-27

Art. 3º A Despesa do Município de Dona Euzébia é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Dona Euzébia	
01.01. Gabinete E Secretaria Da Câmara	1.800.000,00
01.01.01 Gabinete E Secretaria Da Câmara	1.800.000,00
Soma	1.800.000,00
02. Prefeitura Municipal Dona Euzébia	
02.01 Secretaria De Gabinete Do Prefeito	2.209.040,00
02.01.01 Secretaria De Gabinete Do Prefeito	2.209.040,00
02.02 Secretaria De Adm., Finanças, Indústria E Comércio	4.333.241,11
02.02.01 Secretaria De Administração E Finanças	4.333.241,11
02.03 Secretaria De Educação	11.282.059,77
02.03.01 Secretaria De Educação	11.282.059,77
02.04 Secretaria De Cultura, Turismo E Igualdade Racial	1.264.289,42
02.04.01 Secretaria De Cultura e Turismo	1.264.289,42
02.05 Secretaria De Obras E Serviços	16.732.445,55
02.05.01 Secretaria De Obras E Serviços	16.732.445,55
02.06 Fundo Municipal De Saúde	11.369.927,47
02.06.01 Fundo Municipal de Saúde	11.369.927,47
02.07 Fundo Municipal De Assistência Social	2.038.494,29
02.07.01 Fundo Municipal De Assistência Social	2.038.494,29
02.08 Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente	2.019.148,43
02.08.01 Agricultura	1.585.443,43
02.08.02 Meio Ambiente	433.705,00
02.09 Secretaria De Transportes	656.608,00
02.09.01 Secretaria De Transportes	656.608,00
02.10 Secretaria Municipal de Saúde	698.215,05
02.10.01 Secretaria Municipal De Saúde	698.215,05
02.11 Secretaria De Esportes	312.229,35



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ – 17.706.656/0001-27

02.11.01 Secretaria Municipal De Saúde	312.229,35
02.99 Reserva De Contingência	70.000,00
02.99.09 Reserva De Contingência	70.000,00
Soma	52.985.698,44
Total Da Despesa Fixada	54.785.698,44

b) Classificação Funcional

01 LEGISLATIVA	1.800.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.098.034,90
06 SEGURANÇA PÚBLICA	168.000,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.038.494,29
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	976.249,00
10 SAÚDE	12.068.142,52
12 EDUCAÇÃO	11.282.059,77
13 CULTURA	1.245.161,42
15 URBANISMO	4.784.636,45
16 HABITAÇÃO	3.054.551,05
17 SANEAMENTO	2.655.709,00
20 AGRICULTURA	1.585.443,43
22 INDÚSTRIA	18.000,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	19.128,00
24 COMUNICAÇÕES	87.819,05
26 TRANSPORTE	7.222.043,00
27 DESPORTO E LAZER	312.229,35
28 ENCARGOS ESPECIAIS	299.997,21
99 RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	70.000,00
Total Da Despesa Fixada	54.785.698,44

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
03.01. Pessoal e Encargos Sociais	19.615.673,00



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.706.656/0001-27

03.03. Outras Despesas Correntes	16.008.320,83
Soma	35.623.993,83
4. Despesas de Capital	
04.04. Investimentos	18.443.684,49
04.06. Amortização da Dívida	648.020,12
Soma	19.091.704,61
9. Reserva de Contingência	70.000,00
Total da Despesa Fixada	54.785.698,44

Art. 4º - Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e nos incisos I, II, III e IV do §1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita (ARO), obedecidos os dispositivos contidos nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Dona Euzébia, 22 de dezembro de 2025

Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Lei
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO D
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA L
ORGÂNICA EM 22/12/2025

Renato Pereira de Moura
SECRETÁRIO DE GABINETE